

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.296, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Renovar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, a habilitação (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação tem validade de 4 (quatro) anos, a contar da data desta publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) renovados(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios/reblas>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

NÚMERO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

25351.260283/2022-10

70678 - REBLAS - Renovação da Habilitação de Laboratório Analítico. 0267646/26-7
CBO Com. de Produtos Bromatológicos e Serviços Ltda. 04.337.111/0001-49
260

Av. Arquiteto Clayton Alves Corrêa, 327. Vale Verde. Valinhos/SP

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.297, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

NÚMERO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

25351.186805/2025-49

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 1374460/25-7
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. 03.783.850/0019-20
Rua Professor Lázaro Costa, 330 - VI Nova Canaã. Goiânia/GO
Descumprimento do art 6º da RDC nº 204/2005

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.298, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 928, de 25 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação tem validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

NÚMERO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

25351.018577/2026-66

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0094608/26-1
Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento - IPD. 26.001.891/0001-94
338
Av. Princesa do Sul, 1900 - Rezende. Varginha/MG

25351.009067/2026-06

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0045222/26-6
Laboratório de Serviços Analíticos Ltda. 12.958.085/0001-02
339
Rua Valença, 240 - Palmeiras de São José. São José dos Campos/SP

25351.045057/2026-26

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0248372/26-2
Control Lab Controle de Qualidade Labs. Ltda. 29.511.607/0001-18
23Rua Ana Neri, 416 - Benfica. Rio de Janeiro/RJ

5ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****RESOLUÇÃO-RE Nº 1.358, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE WERNECK DE OLIVEIRA

ANEXO

ENJOY COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 42.462.847/0001-38

25351.941645/2024-21 / 9104307

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE DISPOSITIVOS MÉDICOS
90494 - PAF - Cadastramento de filial de importador por conta e ordem de terceiro ou encomenda / 0152860266
CNPJ DA FILIAL: 42.462.847/0002-19

Ministério do Trabalho e Emprego**SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR****DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Torno público o cancelamento por inatividade, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 11 da Portaria MTE nº 434, de 20 de março de 2025, para a realização de operações de crédito consignado com desconto em folha de pagamento na Plataforma Crédito do Trabalhador, das instituições relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Processo SEI
BANCO DIGIMAI S.A	92.874.270/0001-40	47979.233847/2026-22
DELACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	38.224.857/0001-68	47979.232488/2026-96
Z-ON SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	52.586.293/0001-34	19965.200434/2026-85
BANCO SENFF S.A	11.970.623/0001-03	19965.200548/2026-25
MONETARIE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	46.026.562/0001-05	19965.201455/2025-37
BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO	04.814.563/0001- 74	19965.200286/2026-07
BANCO SEMEAR S.A	00.795.423/0001- 45	19965.200286/2026-07
CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	21.332.862/0001- 91	19965.200286/2026-07
DUFRIO FINANCEIRA, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.	35.479.592/0001- 50	19965.200286/2026-07
FINAMAX S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	00.411.939/0001- 49	19965.200286/2026-07
INTEGRACAO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	51.118.615/0001- 58	19965.200286/2026-07
URBANO SA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	53.842.122/0001- 91	19965.200286/2026-07
CREDIHOME SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	39.416.705/0001- 20	19965.200286/2026-07

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR

Secretário

